COMISSÃO EXTERNA SOBRE ACIDENTE AVIÃO VOEPASS LINHAS AÉREAS – VOO 2283 – ATR-72 (CEXATR72)

REQUERIMENTO N°, DE 2024

(Dos Srs. Bruno Ganem e Padovani)

Requer a realização de audiência pública para a oitiva dos Procuradores CINTHIA PASSARI VON AMMON e HENRIQUE LIMA CORREIA, do Ministério Público do Trabalho em Ribeirão Preto/SP, que conduziram ou conduzem procedimentos relativos empresa Voepass Linhas **Aéreas** (Passaredo Transportes Aéreos S.A.).

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 58, II e V da Constituição Federal e do art. 24, III e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para as oitivas dos Procuradores CINTHIA PASSARI VON AMMON e HENRIQUE LIMA CORREIA, do Ministério Público do Trabalho em Ribeirão Preto/SP, que conduziram ou conduzem procedimentos relativos à empresa Voepass Linhas Aéreas (Passaredo Transportes Aéreos S.A.).

JUSTIFICAÇÃO





presentação: 15/10/2024 15:43:20.147 - CEXATR

A reportagem intitulada "Risco de acidente aéreo na Voepass foi apontado há 10 anos em ação do MPT" ¹, fazendo referência à atuação da Procuradora CINTHIA PASSARI VON AMMON, do Ministério Público do Trabalho em Ribeirão Preto, registrou o seguinte, ainda que a Justiça tenha, naquela ocasião, negado a suspensão dos voos da empresa (grifa-se):

Ação do Ministério Público do Trabalho (MPT) pediu há dez anos a suspensão de voos da companhia Passaredo, hoje chamada Voepass, sob alegação de risco de acidente aéreo. A empresa acumulava atrasos salariais que, na avaliação da promotora do caso, poderiam resultar em abalo psicológico da tripulação capaz de comprometer a segurança da atividade.

Ainda segundo essa reportagem, antes mesmo do acidente com o avião da Voepass, novo procedimento tinha sido instaurado pelo Procurador HENRIQUE LIMA CORREIA, também do Ministério Público do Trabalho em Ribeirão Preto, para apurar as condições de trabalho dos tripulantes a bordo do voo 2283, conforme os seguintes excertos (grifa-se):

Em março deste ano, o MPT em Ribeirão Preto recebeu nova denúncia envolvendo atrasos salariais na Voepass, além de fornecimento inadequado de equipamentos de proteção e uniformes. Funcionários também relataram ao órgão jornadas de trabalho excessivas, com intervalo de descanso menor do que 11 horas entre um voo e outro.

Pilotos, copilotos e comissários de bordo devem ter ao menos 12 horas de descanso, segundo o Sindicato Nacional dos Aeronautas. Responsável pela investigação aberta neste ano, o procurador Henrique Correia decidiu reportar as denúncias para a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil).

"Cabe ao MPT investigar apenas o cumprimento das normas trabalhistas, mas diante de relatos de que as horas de trabalho noturno são exorbitantes, sem o devido descanso, achei importante avisar a Anac sobre as condições desses profissionais porque, afinal, eles trabalham nas alturas", conta Correia.

¹ Fonte (O Tempo): https://www.otempo.com.br/brasil/2024/8/16/risco-de-acidente-aereo-na-voepass-foi-apontado-ha-10-anos-em-ac; publicação em: 16 ago. 2024; acesso em: 04 out. 2024.



resentação: 15/10/2024 15:43:20.147 - CEXATR`

Na resposta ao procurador, a agência do governo federal responsável pelo setor considerou as denúncias restritas a aspectos trabalhistas que não são da sua competência. Procurada pela Folha, a Anac não havia respondido até a publicação deste texto.

Na última segunda-feira (12), três dias após o acidente, **nova** denúncia de funcionários reportando falta de segurança no ambiente de trabalho foi encaminhada à Procuradoria em Ribeirão Preto. [...]

Em face do exposto, é de se esperar que os dois Procuradores do Trabalho tenham importante contribuições a dar para esta Comissão; o que justifica o requerimento que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado BRUNO GANEM PODE/SP

Deputado PADOVANI UNIÃO/PR

2024.14545 - Req 05 Voepass





Requerimento (Do Sr. Bruno Ganem)

Requer a realização de audiência pública para a oitiva dos Procuradores CINTHIA PASSARI VON AMMON e HENRIQUE LIMA CORREIA, do Ministério Público do Trabalho em Ribeirão Preto/SP, que conduziram ou conduzem procedimentos relativos à empresa Voepass Linhas Aéreas (Passaredo Transportes Aéreos S.A.).

Assinaram eletronicamente o documento CD249060072200, nesta ordem:

- 1 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
- 2 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)

